

Proc. Administrativo 45- 54.314/2025

De: Thawane N. - SEMASC-GFMAS

Para: SEMAD-GEE - Gerencia de Elaboração de Editais - PREGÃO - A/C Fernando C.

Data: 02/02/2026 às 14:19:38

Setores envolvidos:

SEMASC, SITEC, AA-GP-CGP, SEMAD-DGPI, SEMAD-SCPL, SEMAD-COTACAO, SEFAZ-SPEO, SEFAZ-GP, SEMASC-GFMAS, SEMASC-SUAS, SITEC-GAB, SITEC-SGDIT, SITEC-GIST, SEMAD-GEE

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ATRAVÉS DA EMENDA IMPOSITIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, DESTINADA PELA VEREADORA FERNANDA FLORENTINO DE SOUSA, DESTINADOS À EQUIPAGEM DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI

Conforme verificado e devidamente analisado, seguem abaixo as informações consolidadas na planilha apresentada, contendo a relação dos itens avaliados, com a devida conferência técnica e compatibilidade em relação às exigências constantes no edital e no Termo de Referência.

Ressalta-se que a análise levou em consideração os catálogos encaminhados pelas licitantes, os critérios técnicos previamente estabelecidos e a conformidade com as especificações mínimas exigidas, de modo a subsidiar, com segurança e objetividade, a emissão do laudo técnico correspondente. Tal procedimento é imprescindível para garantir a lisura, a transparência e a observância aos princípios que regem os procedimentos licitatórios, especialmente no que se refere à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

PARECER TÉCNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2025 – PROCESSO Nº 54314/2025

REFERÊNCIA: Aquisição de mobiliários e materiais de informática (incluindo instrumentos musicais), oriundos de **Emenda Parlamentar Impositivo**, conforme disposto no Ofício nº 44/2024.

UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL BENEFICIÁRIA: Conselho Tutelar da Região Central,

AUTORA DA EMENDA: FERNANDA FLORENTINO DE SOUSA (Tia Fernanda), no exercício de 2025.

Trata-se de análise técnica dos catálogos, fichas técnicas e demais documentos apresentados pelas empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 125/2025, cujo objeto consiste na aquisição de mobiliários e materiais de informática destinados ao Conselho Tutelar da Região Central. A análise teve como finalidade verificar a

conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência do Edital, observando critérios de qualidade, funcionalidade, dimensões, características técnicas mínimas e atendimento às normas aplicáveis.

1 – CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA - CNPJ 53.438.403/0001-83

Produto	LAUDO
0001 - ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS COM CHAVE; 0002 - ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS COM CHAVE 4 PRATELEIRAS REGULA; 0003 - CADEIRA FIXA SEM BRAÇO;	APROVADO

2 – M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA - CNPJ 11.708.655/0001-35

Produto	LAUDO
0004 - CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO	APROVADO

3 - LICITASIN LTDA - CNPJ 60.058.791/0001-32

Produto	LAUDO
0005 - CADEIRA GIRATORIA DE ESPALDAR MEDIO COM BRACOS PARA PCD;	APROVADO

4 - GESNER COMERCIAL LTDA - CNPJ 55.216.226/0001-16

Produto	LAUDO
---------	-------

0006 - LONGARINA DE 3 LUGARES SEM APOIO PARA BRAÇOS	REPROVADO - A imagem não corresponde a uma longarina com assento e encosto em polipropileno (ISO), tampouco a um modelo sem braços. O produto ilustrado apresenta, de forma inequívoca, as seguintes características: • Assento e encosto estofados, revestidos em material têxtil/sintético (não polipropileno); • Estrutura metálica robusta, pintada (não cromada integralmente); • Braços laterais integrados em cada assento; • Sistema modular, permitindo composição em múltiplos lugares; • Assento rebatível, recurso inexistente em cadeiras ISO de polipropileno; • Aplicação típica para auditórios, salas de espera premium, recepções institucionais, e não para mobiliário ISO padrão. ???? Conclusão técnica: a imagem representa uma poltrona tipo longarina estofada, modular, com braços e assento rebatível, e não uma longarina ISO em polipropileno.
0007 - MESA REUNIÃO	APROVADO
0009 - CAIXA DE SOM; (chamar a segunda colocada)	REPROVADO - Não atende ao nível de precisão desejável em licitações públicas
0013 - REFRIGERADOR COMERCIAL 04 PORTAS REFRIGERADOR VERTICAL DE QUATRO PORTAS E CAPACIDADE MINIMA DE 1000 LITROS	APROVADO
5 - CREATIVE LICITACOES LTD - CNPJ 54.362.519/0001-49	
Produto	LAUDO

0008 - BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS INOX 200 LITROS;	APROVADO
0010 - FORNO MICROONDAS 30 LT;	
0011 - GELADEIRA BRANCA FROST FREE;	
0012 - PURIFICADOR DE ÁGUA- SOFT PLUS 220V;	
0014 - TV SMART TV 43 POLEGADAS COR PRETO TECNOLOGIA DA TELA LED POLEGADAS 43 RESOLUCAO HD;	

6 - BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - CNPJ 53.512.423/0001-57

Produto	LAUDO
0015 MINI COMPUTADOR CORPORATIVO COMPLETO	APROVADO

7 - LUNAX COMERCIO DE PRODUTOS EM SAUDE LTDA - CNPJ 37.824.218/0001-70

Produto	LAUDO
0006 - LONGARINA DE 3 LUGARES SEM APOIO PARA BRAÇOS	APROVADO

8 - HENRIQUE DE MEDEIROS GARCEZ - CNPJ 60.268.434/0001-07

Produto	LAUDO
0009 - CAIXA DE SOM	APROVADO

Considerando a aprovação dos itens constantes da análise técnica, **recomenda-se a adoção das providências necessárias à continuidade dos trâmites administrativos e execução da emenda parlamentar correspondente.**

Senador Canedo, 02 de fevereiro de 2026.

Daniel Luiz Ferreira Neto

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Decreto nº 1851/2025

Thawane Kassira Nascimento
Assessora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E479-B833-E405-FA33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL LUIZ FERREIRA NETO (CPF 734.XXX.XXX-87) em 02/02/2026 14:23:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 02/02/2026 às 14:23 e assinada digitalmente pela
MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/E479-B833-E405-FA33>